



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA, SALA 25
Av. SENADOR SALGADO FILHO, 3000
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – LAGOA NOVA – CEP 59078-970 - NATAL/RN
TELEFONES: 3215-3724 / 3215-3723
E-MAILS: dec@ct.ufrn.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE “A”, NA ÁREA DE Materiais e Processos Construtivos.

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	No da Portaria que designou a comissão: 10/2016 -CT
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Ada Cristina Scudelari (UFRN)
2º	Edna Moura Pinto (UFRN)
3º	Debora de Gois Santos UFS (externo)
Suplentes	
1º	Marcos Lacerda Almeida (UFRN)
2º	Rubens Maribondo do Nascimento (UFRN)
3º	Ênio Fernandes Amorim (IFRN) (externo)

CALENDÁRIO			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ESCRITA	28/03/2016	Sala de Pós Graduação de Engenharia Civil	08:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.
- 2) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos

Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.

- 3) As demais etapas do Concurso (Prova Didática, Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e Prova de Títulos) serão realizadas **na mesma semana da Prova Escrita (29/03/2016 a 01/04/2016)**. Considerando que a entrega da documentação exigida em Edital deve ser feita no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, qual seja: a) Curriculum vitae, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) 3 (três) vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **15/02/2016 a 17/02/2016**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
- 5) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6) A apresentação do documento de identificação com foto é obrigatória em todas as etapas do concurso.
- 7) Recomendamos que o candidato chegue ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.